

ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0015/2025

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, 660, bairro Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do projeto **Economia Popular Solidária**, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o CIAAT.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos visando atender as atividades do projeto.

Número da Proposta: Nº 012093/2023, Código do Instrumento: Nº 950827.

Quaisquer dúvidas devem ser enviadas no e-mail: ecosol@ciaat.org.br

ENVIO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF pelo link a seguir: [Formulário](#). Até as 23:59hs do dia 20 de agosto de 2025.

Item	Qtde	Unidade
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C/ CHAVE	2	UNID
CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA	20	UNID
CAIXA PLÁSTICO AGRÍCOLA	4	UNID
CAIXA ORGANIZADORA 5L	5	UNID
CAIXA ORGANIZADORA 15L	3	UNID
CAIXA ORGANIZADORA 20L	2	UNID
CAIXA ORGANIZADORA 50L	2	UNID
CELULAR SAMSUNG GALAXY A16	1	UNID
TECIDO CHITA	50	METRO
HD EXTERNO	1	UNID
KIT TRELIÇA 2,0x2,0m	1	UNID
KIT SONORIZAÇÃO: Caixa de som + cabo p2 + microfone + cabo mic + pedestal	1	UNID
PLACA MDF PERSONALIZADA	30	UNID

CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O critério de seleção será análise técnica, prazo e condição de entrega e menor preço,

não sendo necessário ter todos os itens para participar da cotação.

2 - O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), despesas de entrega (frete), e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente e frete.

3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.

4 - As propostas deverão ser enviadas contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link [Formulário](#) até as 23:59hs do dia 08 de junho de 2025.

5 - As propostas deverão atender especificações e demais condições constantes neste documento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1 - Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.

2 - Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1 - Emitir e enviar a Nota fiscal referente aos itens adquiridos para o CIAAT providenciar o pagamento.

2.1 - A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

2.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital ocorrerão por conta do Projeto nº **012093/2023**.

Governador Valadares, 07 de agosto de 2025.

Pedro Carlos dos Santos
Presidente CIAAT